



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 082 de 2023

Dispõe sobre a concessão de férias ao funcionário da Câmara Municipal – Eduardo da Silva Botelho.

Romilson Nascimento Silva, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 2041/2023.

RESOLVE conceder férias ao funcionário Eduardo da Silva Botelho, ocupante do cargo de Técnico em Informática, 20 (vinte) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 24 de novembro de 2022 a 23 de novembro de 2023, autorizando o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 02 de julho de 1976.

O gozo obrigatório de férias será no período de 22 de janeiro a 10 de fevereiro de 2024.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 13 de dezembro de 2023.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral